



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/1970

Ementa

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1967 DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma

17/09/1970

Data de Publicação

19/09/1970

Veículo de Publicação

Diário de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 30/1970](#) - Autoria: Comissão de Contas e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 - DE 17 DE SETEMBRO DE 1970 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETOU E EU, CARLOS UNGARO, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO BAIXAR O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

ART. 1º - FICAM APROVADAS AS CONTAS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1967.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZESSETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA. (17/9/1970)

CARLOS UNGARO,
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZESSETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA. (17/9/1970)

GUINEZ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.